



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter ordinário, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuência de todos os conselheiros presentes os membros Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga, Duana Nickel, Josiane Steneir Pilger Maica Bianca Kolhs, Paulo Henrique Nogueira dos Santos e Rafael Ferreira da Silva, para compor a Comissão de Acompanhamento ao Convênio Nº 001/2026 firmado entre o Município de Santa Leopoldina por intermédio do Fundo Municipal de Saúde com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (AEBES) e Acompanhamento do Termo de Colaboração Nº 001/2026 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina (APAE).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Regina Dolores Calote Horbelt
Vice Presidente do Conselho